

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 114/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/05/2019 a 14/06/2019.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 114 DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Designa Secretário Municipal de Governo para responder, Interina e Cumulativamente, como Diretor Municipal de Transito”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsitos e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis

### **D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica designado o Secretário Municipal de Governo, **Sr. Waldinei Alberto dos Santos Muniz**, CPF: 989.385.411-34, para responder, Interina e Cumulativamente, como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária de Gestão e Planejamento